

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 019/2024 – DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença unânime dos senhores vereadores foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. Não havendo mais correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 004/2024 DO EXECUTIVO; 1º E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 004/2024 DO LEGISLATIVO; 1º E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 005/2024 DO LEGISLATIVO. EM PAUTA: PROJETO DE LEI 004/2024 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento aos servidores e eventuais contratados temporários integrantes das equipes de Saúde Bucal - eSB dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, em observância à Portaria G M/MS nº 960 de 17 de julho de 2023, que instituiu o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS , e dá outras providências. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. **EM PAUTA: Requerimento 004/2024 do Legislativo,** Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em razão do movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado com a publicação da Resolução CFM n. 2.378/2024, que seja desagravado o referido Conselho, e mantido em suas atribuições próprias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação. **EM PAUTA: Requerimento 005/2024 do Legislativo,** Requer que seja levada à apreciação do Plenário a Moção, nos seguintes termos: **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o Projeto de Lei 345/2024 do Governador Ratinho Júnior, que institui o “Programa Parceiro da Escola”. Este projeto utiliza de recursos públicos da educação para beneficiar empresas privadas, terceirizando a gestão administrativa e financeira das escolas públicas paranaenses. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador Jilierme dos Santos em primeira e única discussão e votação. Esgotada a Pauta da presente sessão o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. **A senhora Rosane Batista Garda e o senhor Mauricio Berns** fizeram o uso da palavra representando os professores e funcionários do Colégio Estadual Santo Antão, os quais levaram ao conhecimento dos nobres vereadores de acordo com eles que o Projeto de Lei 345/2024 do Governador Ratinho Júnior, que institui o “Programa Parceiro da Escola”, Este projeto utiliza de recursos públicos da educação para beneficiar empresas privadas, terceirizando a gestão administrativa e financeira das escolas públicas paranaenses, relatando os motivos em que os professores e funcionários entraram em paralisação para evitar a aprovação do projeto na ALEP. **Os vereadores Katia Karina Porazzi, Luciano de Barros e Edenir Andre dos Santos,** fizeram o uso da palavra e se solidarizaram com as reivindicações dos professores e funcionários do Colégio Estadual Santo Antão, relatando que entrariam em contato com os deputados para tentar evitar a aprovação. **O senhor vereador Jilierme dos Santos** relatou que tem orgulho de fazer parte da primeira turma formada do ensino médio do colégio Santo Antão, e caso o projeto de lei seja a provado que venha para melhorar a qualidade de ensino e a estrutura da escola, relatou ainda que a aprovação para migração da nova modalidade de ensino depende da aprovação da comunidade